



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1465

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2017** – Empresa: Transporte e Gerenciamento de Resíduos Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## ***Termos Aditivos***

---

---



*Estado da Bahia*

### **Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva**

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia  
CNPJ 14.126.254/0001-65

#### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARDEAL DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.367.682/0001-91, com sede no endereço Praça Divina Pastora, centro, Cardeal da Silva/BA, torna publico o extrato do 7º TERMO ADITIVO ao contrato nº 029/2020, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. EMTRES EMPRESA DE TRANSPORTE E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de prestação de serviço fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 19,05% (dezenove virgula zero cinco por cento) do valor inicial total do Contrato de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), passará para o valor global de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 01 de abril de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal